



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Comissão de Jurisprudência (COJUS)**

**ATA DE REUNIÃO**

N. 01/2023

**Data:** 24/04/2023

**Horário:** 15h30

**Local:** Sala de Reunião da DICOL

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no Aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Cherubin Helcias Schwartz Júnior**, Presidente;
- Juiz **Bruno Monteiro Rulière**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Álvaro Henrique Teixeira de Almeida**, Titular da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, Titular da 11ª Vara de Família da Comarca da Capital;
- Juíza **Katia Cristina Nascentes Torres**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Luciana Fiala de Siqueira Carvalho**, Titular do 5º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital;
- Juíza **Vanessa de Oliveira Cavalieri**, Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da Secretaria Geral de Administração (SGADM);
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (SGADM/DECCO);
- Sra. **Karla Gomes Nery**, Diretora da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento (SGADM/DECCO/DICAC).

O Desembargador **Cherubin Helcias**, Presidente da COJUS, abre os trabalhos às **15h46**, agradecendo a presença de todos os presentes, que aceitaram, gentilmente, o convite de participar desta Comissão. Ausente justificadamente a Juíza **Renata Guarino**.

## **1. Nova Proposta da COJUS – Alteração do Ato Executivo n. 168/2019**

Des. **Cherubin Helcias** inicia expondo a vida e importância do Colegiado até a presente data, apontando que a busca pela jurisprudência nos dias atuais é obtível facilmente. Portanto, é necessária adaptação à nova realidade e reinventar a Comissão, passando a ter um novo papel. Apresenta propostas do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, Des. **Ricardo Cardozo**, de mudanças da **COJUS**, que passará a divulgar temas jurídicos de modo mais amplo, claro e objetivo, produzindo algo mais abrangente que apenas uma coletânea de julgados.

Evidencia que esta reinvenção integrará a dissipação do conhecimento, atuando na gestão de conhecimento e no Portal do Conhecimento, que integram a Secretaria Geral de Administração. Os Magistrados convidados a desempenharem a função de membros deste Colegiado foram escolhidos considerando a participação ativa e a expertise em cada área

jurídica em que atuam, conjecturando a multiface da Justiça, pois a **COJUS**, indiretamente, abarcará outros Colegiados, passando a ser uma conexão com todas as áreas deste Tribunal.

O intuito desta proposta é tornar o Colegiado um órgão permanente, a partir da alteração do Ato Executivo n. 168/2019, criando uma difusão de conhecimento exemplar. O Colegiado passará a ser denominado de **Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - CGCON**.

**ALTERAÇÃO – ATO DE INSTITUIÇÃO (COJUS)**

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DA COMISSÃO PARA:  
**COMISSÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SIGLA DE **COJUS** PARA **CGCON**;
- PROPOSTA DE INCLUSÃO DE UMA **NOVA ATRIBUIÇÃO**:  
*“IV – Sugerir a adoção de projetos para estimular o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento produzido no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro à sociedade civil e aos operadores do sistema de justiça;”*

Sra. **Jacqueline Leite** apresenta a minuta com as alterações a serem feitas no novo ato de instituição da COJUS.

O **Colegiado** aprova a minuta, sem qualquer modificação e delibera pela sua publicação. (**Deliberação 01**)

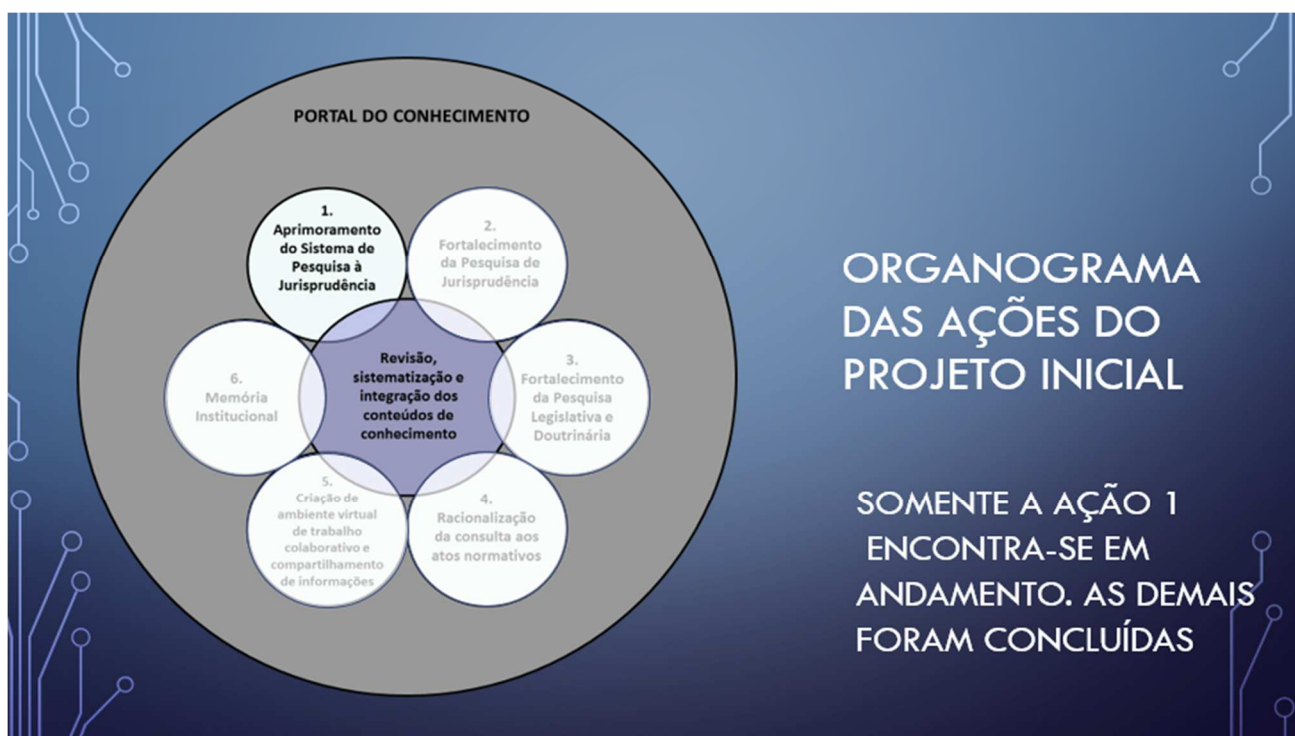
## 2. Portal do Conhecimento – Projeto Inicial

Sra. **Jacqueline Leite** apresenta o Portal do Conhecimento, um repositório virtual de conteúdos e um ambiente virtual colaborativo, pretendendo-se aumentar a participação dos usuários e trazer conteúdos que agreguem cada vez mais conhecimentos e valores ao TJRJ.

Com a implementação do Portal do Conhecimento, houve o fortalecimento dos sistemas de pesquisa de jurisprudência, com a inserção de sentenças selecionadas, pesquisas selecionadas, ações coletivas e ementários, estruturando os conteúdos de conhecimento produzidos no âmbito do PJERJ.

Expõe que o Colegiado contará com o Portal do Conhecimento, a Revista Jurídica, através de edição e organização das edições, e o Boletim do Conhecimento, com o intuito de reinventar o SEDIF. Atualmente, os boletins não chamam atenção e se faz necessário reinventar o nome e a imagem do SEDIF, selecionando os conteúdos que serão apresentados, com o próprio Colegiado auxiliando na geração deste conteúdo.

O projeto inicial foi dividido em seis ações e apenas resta a conclusão de uma: aprimoramento do Sistema de Pesquisa à Jurisprudência.



### 3. Layout e Boletim do Conhecimento – Novos Projetos

Sra. **Jacqueline Leite** participa que o próximo projeto é a criação de um novo *layout* do Portal do Conhecimento, alteração do nome “Boletim do SEDIF” para “Boletim do Conhecimento” e mudança do *layout* do boletim.

Des. **Cherubin Helcias** acrescenta que o Portal do Conhecimento é muito poluído, razão pela qual delibera que os Magistrados membros desse Colegiado analisem o atual Portal e tragam sugestões de alteração para a próxima reunião. Destaca que o público alvo, acima de tudo, são os jurisdicionados. **(Deliberação 02)**

Dra. **Katia Torres** sugere a inclusão, no Portal do Conhecimento, de um link para direcionamento aos demais Portais existentes no site do TJRJ, vinculados aos colegiados das diversas áreas do Direito, a exemplo do Portal da Dívida Ativa.

Dra. **Vanessa Cavalieri** e Dra. **Márcia Succi** apontam que algumas áreas não dispõem de um Colegiado, mas participam de Fóruns na EMERJ e sugere uma integração entre o Portal do Conhecimento e os dados da Escola de Magistratura.

Des. **Cherubin Helcias** expõe que não é apenas uma integração dentro da própria Presidência, mas de todo o Tribunal. Entretanto, será um projeto futuro do Colegiado, no momento é importante reinventar o Portal do Conhecimento.

Dr. **Álvaro Almeida** considera extremamente salutar a acessibilidade no Portal, pois as informações estão dispersas. A ideia seria aglutinar diversas áreas em um único lugar. Isso teria um importante efeito prático na consulta e revisão de enunciados, destacando nunca ser vinculativo, mas uma orientação ou diretriz.

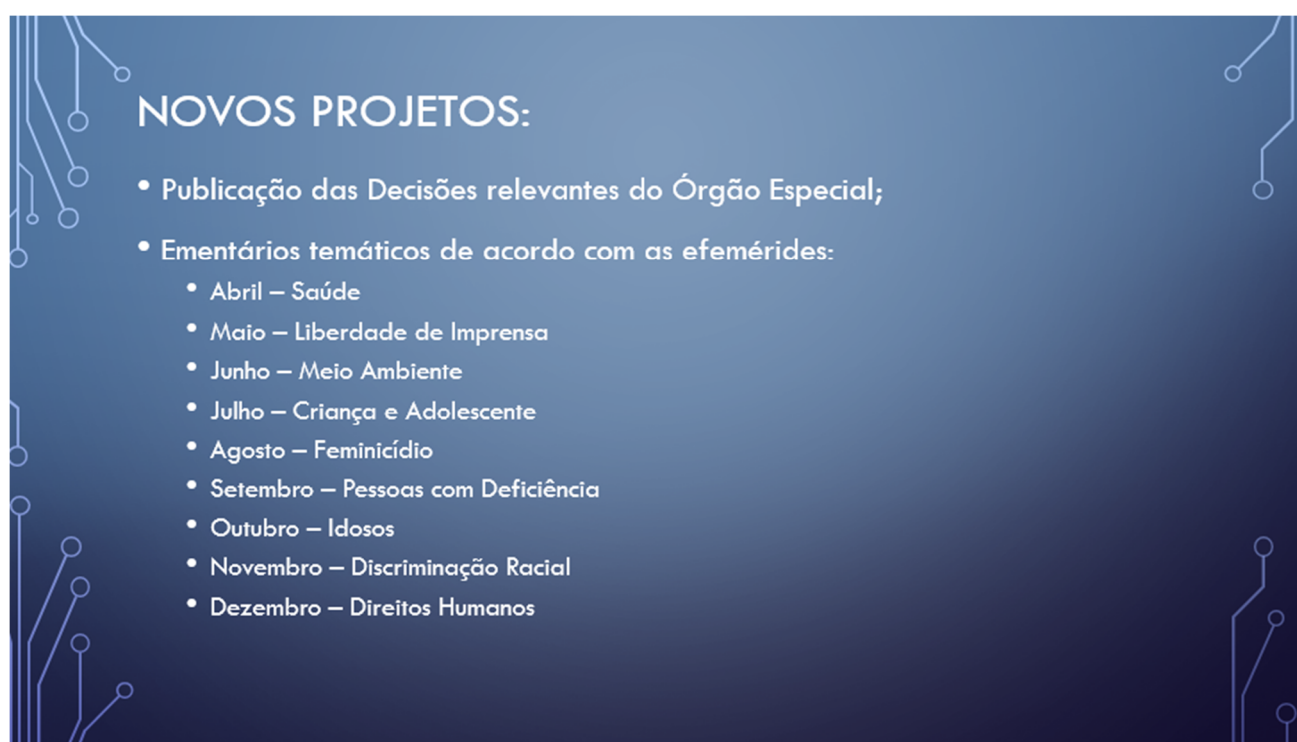
Sra. **Jacqueline Leite** se compromete a encaminhar a todos os membros do colegiado o link do Portal do Conhecimento. (Deliberação 03)

#### 4. Efemérides

Des. **Cherubin Helcias** explica que caberá ao Colegiado, a escolha mensal das efemérides que integrarão os projetos a serem desenvolvidos no ano posterior. Salaria, contudo, que por não haver tempo hábil para votação, as efemérides do ano corrente já foram definidas pelo Excelentíssimo Presidente deste Tribunal.

Sra. **Jacqueline Leite** informa que, quando o trabalho estiver mais avançado, pode-se lançar uma pesquisa entre os magistrados de quais assuntos que necessitam de maior evidência.

Quando se realizar um evento de uma área jurídica específica, o magistrado com expertise ficará à frente.



Dra. **Katia Torres** questiona, então, qual seria o trabalho da Comissão em relação às efemérides deste ano. Sra. **Jacqueline Leite** sugere que os membros do Colegiado tragam propostas, dentro da efeméride do mês e revisem o que também será elaborado pela equipe responsável, em resumo seria aperfeiçoar o trabalho.

Sra. **Jacqueline Leite** sustenta que a Secretaria Geral de Administração é responsável pelo Museu e o intuito é realizar eventos seguindo o calendário das efemérides. Considerando que o Museu estava sendo utilizado para eventos diversos, a intenção do Excelentíssimo Presidente é focar nos eventos voltados para a Justiça. Assim, o Museu seria utilizado como uma retroalimentação do que for divulgado pela COJUS.

O intuito é lançar edições extraordinárias das Revistas Jurídicas sobre notícias socialmente em voga. Não será apenas Jurisprudência, mas a elaboração de um conhecimento judicial de maneira geral.

## 5. Considerações

Dra. **Kátia Torres** aponta a necessidade de alinhamento da 1ª com a 2ª instância, passando ser de fácil acesso e alta divulgação as decisões de cada área, pois isto poderia contribuir na diminuição dos recursos ao Tribunal. Discorre brevemente acerca dos enunciados antigos elaborados por este Tribunal que estão defasados, considera de suma importância a sua revisão e atualização.

Des. **Cherubin Helcias** entende como pertinente e válido o ponto da Dra. **Katia Torres**, tendo em vista que a mudança legislativa, necessita-se estabelecer um novo parâmetro, não necessariamente uma nova súmula.

Criou-se o Centro de Estudos e Debates – CEDES, que propõe a criação e unificação do conhecimento, sendo de competência deste a edição dos enunciados. Todavia, no art. 3º, IX, do Ato Executivo n. 168/2019, atribuiu à COJUS o auxílio aos membros dos grupos de trabalho do CEDES.

Dra. **Luciana Carvalho** e o Dr. **Bruno Rulière** noticiam que fazem parte do CEDES e que é subdividido por áreas jurídicas. Dra. **Luciana Carvalho** acrescenta que considera importante a integração de todas as áreas.

Des. **Cherubin Helcias** destaca que, apesar de ser apenas sugestivo, os dois Colegiados podem trabalhar juntos e sugere que cada juiz analise jurisprudência de suas respectivas áreas para elaboração de um documento interdisciplinar, apresentando-o ao CEDES, sugerindo a alteração dos enunciados.

Dr. **Álvaro Almeida** pontua que este documento ajudará a legitimar as solicitações de alteração de enunciado realizada pelo CEDES, quando encaminhadas ao Órgão Especial.

Des. **Cherubin Helcias** solicita que cada Magistrado leve aos Colegiados de que fazem parte os assuntos levantados pela COJUS.

Dra. **Vanessa Cavalieri** agradece o convite para participar deste Colegiado. Considera de extrema importância todas as inovações apresentadas, pois o maior problema atualmente é a discussão sobre um determinado tema estéril. As decisões dos diversos Colegiados acabam ficando restritas à área de atuação e, como dito pela Dra. **Katia Torres**, acabam não alcançando a 2ª Instância.

Expõe que na área da Infância e Juventude existem fóruns nacionais e estaduais, que se reúnem duas vezes por ano para elaboração de enunciados. Entretanto, estes Fóruns não ultrapassam a área da infância e juventude, o que gera julgamentos e decisões que seguem direções opostas aos enunciados. Portanto, sugere unir decisões de fóruns para que possa haver um repositório fácil, simples e resumido, reunindo também Jurisprudência não apenas do Estado do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil.

Des. **Cherubin Helcias** considera imprescindível a análise nacional da jurisprudência, evitando sua segmentação e conseqüente insegurança jurídica à população. E aponta, ainda, que é significativo incluir jurisprudência interdisciplinar.

Dra. **Vanessa Cavalieri** sugere a realização de eventos com Desembargadores e seus assessores para apresentar as decisões atuais dos temas das efemérides, criando uma ponte entre 1ª e 2ª Instância, ratificado pela Dra. **Katia Torres**.

Salienta, também, que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, possui uma página no Instagram e, no momento que um determinado assunto está socialmente em evidência, lança *cards* trazendo informações e fomentando debates sobre o assunto. Considera de relevante interesse esta abordagem e sugere a criação de uma página no Instagram para o Portal, trazendo conhecimento não só aos Magistrados e Desembargadores, mas também à população. A discussão social acarreta maior interesse dos magistrados no assunto, levando-os à consultar os entendimentos atuais. Dra. **Luciana Carvalho** ratifica o expressado pela Dra. **Vanessa Cavalieri** e destaca a importância de as informações serem voltadas para o leigo, pois torna a justiça mais acessível.

Des. **Cherubin Helcias** destaca que todas as proposições apresentadas serão levadas ao Excelentíssimo Presidente deste Tribunal e analisadas suas viabilidades.

Designa a próxima reunião para o dia 29 de maio de 2023, às 16h. (Deliberação 04)

Agradece a presença, participação e a colocação de todos e encerra a reunião às 17h34.

**DESEMBARGADOR CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR**  
**Presidente da COJUS**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar para publicação as alterações no ato de instituição da COJUS, nos termos da minuta aprova na reunião.	SGADM	Imediato.
02	Analisar o atual Portal do Conhecimento e trazer sugestões de alteração do <i>layout</i> para a próxima reunião.	Membros do Colegiado	Próxima reunião.
03	Encaminhar a todos os membros o link do Portal do Conhecimento.	SGADM	Aprovada a ata, de imediato.
04	Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 29.05.2023, às 16h.	SEATE	Até o dia 22.05.2023.